

## **Relatório ou parecer da Unidade de Auditoria Interna**

Foi elaborado o Plano Anual de Auditoria Interna, conforme estabelecem os arts. 10, I e 11, I, da Resolução TRE-PI nº 271/2013 - Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal, que contemplou a realização de auditorias nas áreas de **Gestão de Pessoas** e **Administração** e tendo como objetos: **abono de permanência, horas extras 2014 e almoxarifado**. As **auditorias internas realizadas** avaliaram o cumprimento dos normativos concernentes a esses temas, bem como avaliaram os controles internos existentes de modo a prevenir incorreções e/ou irregularidades nos procedimentos adotados pela Administração.

O Plano contemplou, ainda, a realização de **Auditoria de Gestão** referente ao Processo de Contas 2014 deste Regional, tendo como principal objetivo promover avaliação da legalidade, eficiência e eficácia dos atos praticados pela gestão, conforme disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e na Decisão Normativa TCU nº 140/2014.

Além disso, constou do mencionado Plano a realização de **monitoramento das auditorias - Contratos de Terceirização celebrados em 2013 e de Governança de Tecnologia da Informação - PETI**.

Tal monitoramento foi realizado mediante formalização de processo que, após finalizado, foi encaminhado à Presidência deste Regional para conhecimento e providências necessárias, possibilitando, assim, à Alta Administração acompanhar o andamento da implementação das recomendações.

Na execução do referido Plano, merece destaque a auditoria interna realizada nos Bens de Consumo do Almoxarifado, haja vista a relevância dos achados.

Dentre as constatações feitas nas auditorias realizadas, que ensejaram em recomendações e posterior determinações da Presidência, destaca-se as principais:

### **1) Auditoria de Almoxarifado**

Objetivo: avaliar os controles internos de entrada e saída dos bens de consumo do almoxarifado.

#### Principais constatações:

- Ausência de Normativo Interno de padronização de rotinas e procedimentos do almoxarifado.
- Ausência de extintores de incêndio nas dependências internas dos depósitos de almoxarifado.
- Ausência de barreiras de acesso ao depósito da Sede.
- Saída de materiais sem requisição.
- Inexistência de segregação de funções.
- Ausência da prática de realização de inventário de verificação e/ou eventual.
- Inexistência de inventário anual.
- Inconsistência entre o estoque físico e o registrado no sistema ASI Web.

## **2) Auditoria em Abono de Permanência**

Objetivo: verificar a legalidade da concessão desse benefício nos termos da legislação vigente.

### Constatação:

- Ausência de programa específico para verificação do cumprimento dos requisitos temporais estabelecidos nas Emendas Constitucionais a fim de identificar com mais celeridade e segurança a existência do direito à aposentadoria com opção de permanecer na atividade fazendo jus ao benefício do abono permanência;

## **3) Auditoria nas Horas Extras 2014**

Objetivo: verificar a legalidade nos pagamentos de horas extras realizadas no exercício 2014

### Constatação:

- Necessidade de adequação do normativo interno para estabelecer pontos que geraram divergência de interpretação e aplicação dos dispositivos, tais como a base de cálculo para o valor da hora extra.

Informa-se que o Plano Anual de Auditoria – Exercício 2015, não foi cumprido na sua integralidade, vez que a auditoria de horas extras 2014, embora sua execução tenha sido concluída dentro do prazo estipulado, a apresentação do Relatório só foi realizado em fevereiro de 2016, em razão de afastamentos imprevisíveis de membros da equipe durante o período previsto para a execução da auditoria.